

Silvina Kelly Gomes da Silva	54193919/1	Núcleo Gestor de Investimentos	16/11/2014 a 15/11/2015	10/07/2017 a 08/08/2017
Vagner Andrei Teixeira da Silva	54187281/2	Procuradoria Jurídica	01/11/2015 a 31/10/2016	31/07/2017 a 29/08/2017

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 31 de maio de 2017.
Eudézia Martins D'Angelo
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 185895

OUTRAS MATÉRIAS

CITAÇÃO POR EDITAL

Processo nº 2017/131603. Pelo presente edital CITAMOS a senhora FLORA BARATA ASSUNÇÃO, CPF nº 071.595.012-68, Matrícula nº. 549001/1, aposentada no cargo de Professor Classe I, lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, para que tome conhecimento de que o percentual de seu Adicional por Tempo de Serviço será reduzido de 60% para 55%, tendo em vista que foi utilizado o período posterior ao seu afastamento para aguardar aposentadoria no cômputo de seu tempo de efetivo exercício no serviço público. Ademais, alteraremos seu enquadramento funcional de Professor nível “I”, para Professor nível “J”, conforme anexo II, do Decreto nº 189/2011, e consequentemente, o vencimento base.
Belém, 02 de junho de 2017.
Ordenador: Allan Gomes Moreira

Protocolo: 186095

Termo de Rescisão Nº002/2017
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2016
Empresa: C&S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA
Data da assinatura: 30/05/2017
Objeto: Rescisão do Contrato Administrativo nº 023/2016 conforme cláusula sétima.
Ordenador de Despesa: EUDÉZIA MARTINS D'ANGELO

Protocolo: 186061

PORTARIA RET AP Nº 451 DE 02 DE JUNHO DE 2017.
Proc. nº 2013/52827-1 – TCE
Assunto:
I – Retificar a Portaria nº. 2531, de 14 de junho de 2012, excluindo os artigos 2º e 5º da EC n.º 47/05 e alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 50% e, por conseguinte, a sua fundamentação legal, passando a constar: Art. 3º, “caput”, incisos I, II, III e parágrafo único da EC n.º 47/05; art. 7º da EC n.º 41/03; art. 131, §1º, X, da Lei nº 5810/94.
Beneficiário (a): INÊS DO CARMO GOMES
Matrícula: 603309/1
Cargo: Servente, Ref. I,
Órgão: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 933,00
Presidente: ALLAN GOMES MOREIRA

Protocolo: 186036

PORTARIA RET AP Nº 542 DE 02 DE JUNHO DE 2017.
Proc. nº 2013/52341-6 – TCE
Assunto:
I – Retificar a Portaria AP nº 1653, de 16 de abril de 2012, alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 55% para 50% e, por conseguinte, a sua fundamentação legal, passando a constar: Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 2º e Art. 5º da Emenda Constitucional 47/2005, e o Art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; Art. 131, §1º, inciso X da Lei nº 5.810/94.
Beneficiário (a): ANTONIA DE FREITAS CORDEIRO
Matrícula: 648922/1
Cargo: Inspetor de Alunos, Ref.4
Órgão: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 933,00
Presidente: ALLAN GOMES MOREIRA

Protocolo: 186053

PORTARIA RET AP Nº 451 DE 02 DE JUNHO DE 2017.
Proc. nº 2013/52827-1 – TCE
Assunto:
I – Retificar a Portaria nº. 2531, de 14 de junho de 2012, excluindo os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional n.º 47/05 e alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 50% e, por conseguinte, a sua fundamentação legal, passando a constar: Art. 3º, “caput”, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05; art. 7º da Emenda Constitucional n.º 41/03; art. 131, §1º, X, da Lei nº 5810/94.
Beneficiário (a): INÊS DO CARMO GOMES
Matrícula: 603309/1
Cargo: Servente, Ref. I
Órgão: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 933,00
Presidente: ALLAN GOMES MOREIRA

Protocolo: 186046

EDITAL N.º 005/2017 – IGEPREV/PA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS
EDITAL DE ANULAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO
PSS 001/2017 – IGEPREV/PA

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a supremacia da administração pública na condução e encerramento dos procedimentos de contratação de pessoal em caráter temporário;
CONSIDERANDO o dever de observar os princípios que regem a Administração Pública e a necessidade de garantir a legalidade e a isonomia do Processo Seletivo Simplificado - PSS;
CONSIDERANDO que a Comissão do PSS, durante a realização do referido certame, constatou inconsistências na operacionalização do Sistema de Processo Seletivo do Estado (SIPROS) que inviabilizaram a análise dos documentos pessoais dos candidatos, prejudicando o tratamento isonômico entre os mesmos;
RESOLVE:
I - ANULAR integralmente o Processo Seletivo Simplificado – PSS – IGEPREV/PA, divulgado por meio Edital n.º 001/2017 - PSS/IGEPREV, de 19 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 33.378, de 22 de maio de 2017.
II – DETERMINAR que a abertura de novo Processo Seletivo Simplificado se dará após a resolução das inconsistências detectadas pela Comissão do PSS/IGEPREV no Sistema de Processo Seletivo do Estado (SIPROS).
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 01 de junho de 2017.

Allan Gomes Moreira
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Protocolo: 186507

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 117 DE 01 DE JUNHO DE 2017.
O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 31 da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, na Instrução Normativa nº. 001 de 27 de maio de 2005, expedida pela SEAD, e;
CONSIDERANDO a solicitação do Ofício nº. 1646/2017 – PGE-G/ de 19 de maio de 2017, nos autos do processo nº 2017/216155.
RESOLVE:
CEDER a servidora LIENNY ROSSY DA SILVA RAMOS, matrícula nº. 57207751-1, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças -, para a Procuradoria Geral do Estado - PGE, até ulterior deliberação, com ônus para o órgão cessionário, a contar de 01/06/2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RUY MARTINI SANTOS FILHO
Diretor Geral

Protocolo: 186131

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 113 DE 30 DE MAIO DE 2017.
O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;
CONSIDERANDO os termos dos artigos 98 e 99 da Lei Estadual nº. 5810/1994;
CONSIDERANDO o Requerimento do servidor através do Protocolo nº. 2017/196037 de 09/05/2017.
RESOLVE:
CONCEDER: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor RAUL DA SILVA FREITAS, Matrícula Funcional nº. 55585966, ocupante do cargo de Motorista, referente à segunda parcela do triênio de 2013 /2016, no período de 03/07/2017 a 03/08/2017.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
RUY MARTINI SANTOS FILHO
Diretor Geral

Protocolo: 185812

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 053/2017-EGPA

PARTES: ES COLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA E PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ/PA.
OBJETO: O objeto do presente Instrumento é o estabelecimento de ACORDO DE COOPERAÇÃO entre a EGPA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ com o objetivo de garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da Prefeitura de Porto de Moz e do Poder Executivo do Estado do Pará, respectivamente.
VIGÊNCIA: O presente Acordo vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2017.
RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Ruy Martini Santos Filho – Diretor Geral da EGPA e Rosibergue Torres Campos– Prefeito Municipal de Porto de Moz/PA.

Protocolo: 185819

SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA

PORTARIA

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAIF/DTR
PORTARIA Nº 2017330002074, de 01 de junho de 2017
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: CONCEIÇÃO RÉGIA FAVACHO SILVA.
CPF: 019.558.612-34.
MARCA/MODELO: HONDA/FIT LX CVT.
CHASSI: 93HGK5840HZ219209.
PORTARIA Nº 2017330002078, de 01 de junho de 2017
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: LYGIA FARIAS LEITAO BITAR.
CPF: 305.726.222-87.
MARCA/MODELO: TOYOTA/ETIOS HB X 13L AT.
CHASSI: 9BRK19BT4H2080655.
PORTARIA Nº 2017330002079, de 01 de junho de 2017
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: PAULO SERGIO LOPES FREITAS.
CPF: 105.601.652-34.
MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.
CHASSI: 988611102GK085240.
PORTARIA Nº 2017330002080, de 01 de junho de 2017
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: MARIA REGINA DE ALCANTARA COSTA.
CPF: 000.238.172-91.
MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT.
CHASSI: 9BRBL3HE0J0112468.
PORTARIA Nº 2017330002081, de 01 de junho de 2017
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: RENATA CLAUDIA VIANA GONCALVES.
CPF: 431.214.892-91.
MARCA/MODELO: HONDA/FIT LX FLEX.
CHASSI: 93HGE6850DZ205491.
PORTARIA Nº 2017330002082, de 01 de junho de 2017
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: CELIA VALENTE CALANDRINI DE AZEVEDO.
CPF: 030.715.022-49.
MARCA/MODELO: HONDA/FIT LX CVT.
CHASSI: 93HGK5840HZ219182.